

Máquina Social

A História de muitas sociedades mostra uma grande tendência para que as ações negativas praticadas coletivamente apresentem um impacto na consciência individual. Sendo assim, a consciência social não pode ser entendida como fator infalível de realização do direito. Em Sociologia, precisamos explicar determinados comportamentos coletivos que estão arraigados no âmago da consciência social, portanto são constantes, mas apesar disto, são responsáveis pelo complicado recrudescimento da distância entre as camadas sociais.

Com a História da sociedade Brasileira em nossas mãos, podemos encontrar infinitas explicações para o problema das populações de rua, entretanto, por razões temáticas, basta saber no momento que ele existe.

Nos grandes centros, já se tornou comum passarmos por alguém que vive na rua como se passa por um poste. Que morar na rua é um problema, sabemos, e que precisa ser resolvido, todos concordamos. Assim, a máquina social sabe do fato, elege as pessoas para gerirem o governo e posteriormente confunde a séria Instituição Governo com quem está nela. Disto, surge outra pergunta a ser respondida: A atribuição de solucionar esta anomalia é do governo, de quem está nele, da sociedade ou de todos?

O senso comum é bem claro, e a esta pergunta responderia que a incumbência é de todos, porém a atitude comportamental da sociedade enquanto "conjunto de pessoas que vivem na mesma faixa de tempo e de espaço seguindo normas comuns e que são unidas pelo sentimento de consciência do grupo", é de se excluir do problema, jogando-o no colo do governo ou achando bonito quando surge alguma iniciativa não governamental no sentido de amenizar o problema.

Partindo da idéia de que a norma deve estar arraigada na consciência social para ser direito, podemos detectar com base na atual consciência coletiva a norma abaixo:

"Populações de rua não são problemas da sociedade como um todo, e sim do governo. Quando algumas instituições sociais se empenham em minimizar o problema, estão fazendo caridade. Qualquer norma que vise obrigar a sociedade a assumir esta responsabilidade, deve ser revogada."

Durkheim afirmou em "Regras do método sociológico" que um fato não é reprovável porque é criminoso, ele é criminoso porque o reprovamos". Assim, se o indivíduo mata alguém, ou deixa com que este alguém morra, ele responderá por homicídio (ato socialmente reprovável), porém a sociedade mata inúmeros componentes seus, omissiva ou comissivamente, e não reprova estas práticas, ou seja, matar alguém é crime desde que a consciência social possa julgar a alguém ou a alguns, e não é crime quando esta mesma sociedade precisa responder pelo ato.

Os linchamentos são verdadeiras expressões da revolta coletiva contra um ato reprovável praticado por algum de seus indivíduos, porém o Estado e outras tantas instituições sociais despendem de grandes quantias em dinheiro para realizar o carnaval, enquanto em muitos lugares falta o que comer. Se este paradoxo fosse de responsabilidade de um ou alguns homens, haveria a execração pública dele ou deles, como a violência é cometida pela máquina social, não há como linchá-la. Chegamos a outra norma:

"Quando a sociedade mata, não há crime". Esta norma está na consciência social, basta analisarmos o comportamento desta máquina trituradora de gente.

O problema da agressão social ao indivíduo fica evidente sempre que temos oportunidade de ouvir referência a certos crimes praticados contra as "pessoas de bem", os autores são chamados de pivetes, punguistas etc. Estes adjetivos são justificáveis, crime é crime, vamos verificar se há diferença entre eles. Quem chamará sociedade de ladra, por ter na grande maioria dos casos, roubado as oportunidades destas populações de rua e daqueles que de alguma forma se enquadram nesta análise?

Por tudo isso, está cristalino, claro, qualquer instituição social ou pessoa da sociedade que tenha a iniciativa de minimizar este problema, não faz mais do que a obrigação, este é um problema social, portanto, da sociedade.

Definitivamente, o direito é falível. Do ponto de vista sociológico, o direito que emana da consciência social é tão falível quanto qualquer lei criada durante a embriaguez de alguns legisladores. Ele é falível porque emana de uma sociedade que está longe de ser perfeita. O direito não é perfeito.

A máquina social é formada de indivíduos, estes criam em sua cultura o Direito e tentam nos dizer que ele é "o dever ser". Isto é tudo que o Direito não é, para que tenhamos uma sociologia firme, vamos deixar esta definição com os juristas e vamos pensá-lo como um instrumento de estruturação organizacional da sociedade e uma arma desta mesma sociedade contra suas unidades provavelmente ativas.

Por essa linha de pensamento, fica fácil explicar o que quer o indivíduo e o que quer a sociedade. A sociologia procura apenas explicar o direito como fator de incidência social, assim, ele está culturalmente circunscrito na idéia de que muitos conjuntamente, querem para o conjunto, algo muito diverso daquilo que buscam para si em particular. Este estratagema leva a diferenças sociais através do direito.